



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8777/2025 de 10 de setembro de 2025.

*Determina o **ENCERRAMENTO** e o posterior **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº 002/2023.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, e com base no relatório apresentado pela comissão do Processo de Sindicância nº 002/2023,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, conforme o relatório final exarado pela Comissão Sindicante (fls. 98 a 104 dos autos) e a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito (fl. 109), o **ENCERRAMENTO** e o posterior **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº 002/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 10 de setembro de 2025.

*Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré*

*Registra-se e Publique-se*

*Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos*



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**